



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

HOMOLOGO

EM 25 DE abril DE 1984

PREFEITO

JOÃO ANTONIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoito de abril, ----- do ano de mil novecetos e oitenta e quatro, face ao disposto no art. 263 inciso II e III da Lei Complementar 43/79 de 21 de julho de 1979, aprova:

Alteração de traçado da Galeria, eliminação da Rô tula e prolongamento da Rua Riachuelo de acordo com a planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 18 de abril de 1984.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

JUSTIFICATIVA

A Galeria prevista no Plano Diretor e compreendida entre as ruas Gen. Câmara e Caldas Júnior, para a sua complementação, (uma vez que até sua parte média já está executada), atinge vários imóveis e em particular o que deu origem ao presente processo em mais de 50% de sua área total.

Tendo em vista:

Que a resolução nº 909/82 inclui prédio de interesse paisagístico na rua Caldas Júnior.

Que a rótula prevista no Plano Diretor no encontro com a rua Riachuelo em nada contribui para o sistema viário.

Que o prolongamento da rua Riachuelo caracteriza simples melhoria para o ingresso na rua Caldas Júnior.

Que o canteiro (ilha) resultante é totalmente desnecessário.

Propomos a alteração do traçado da Galeria, bem como a eliminação da rótula e prolongamento da rua Riachuelo conforme consta na planta anexa nº 2.

Essa resolução foi originada pelo processo nº 71.548/82.

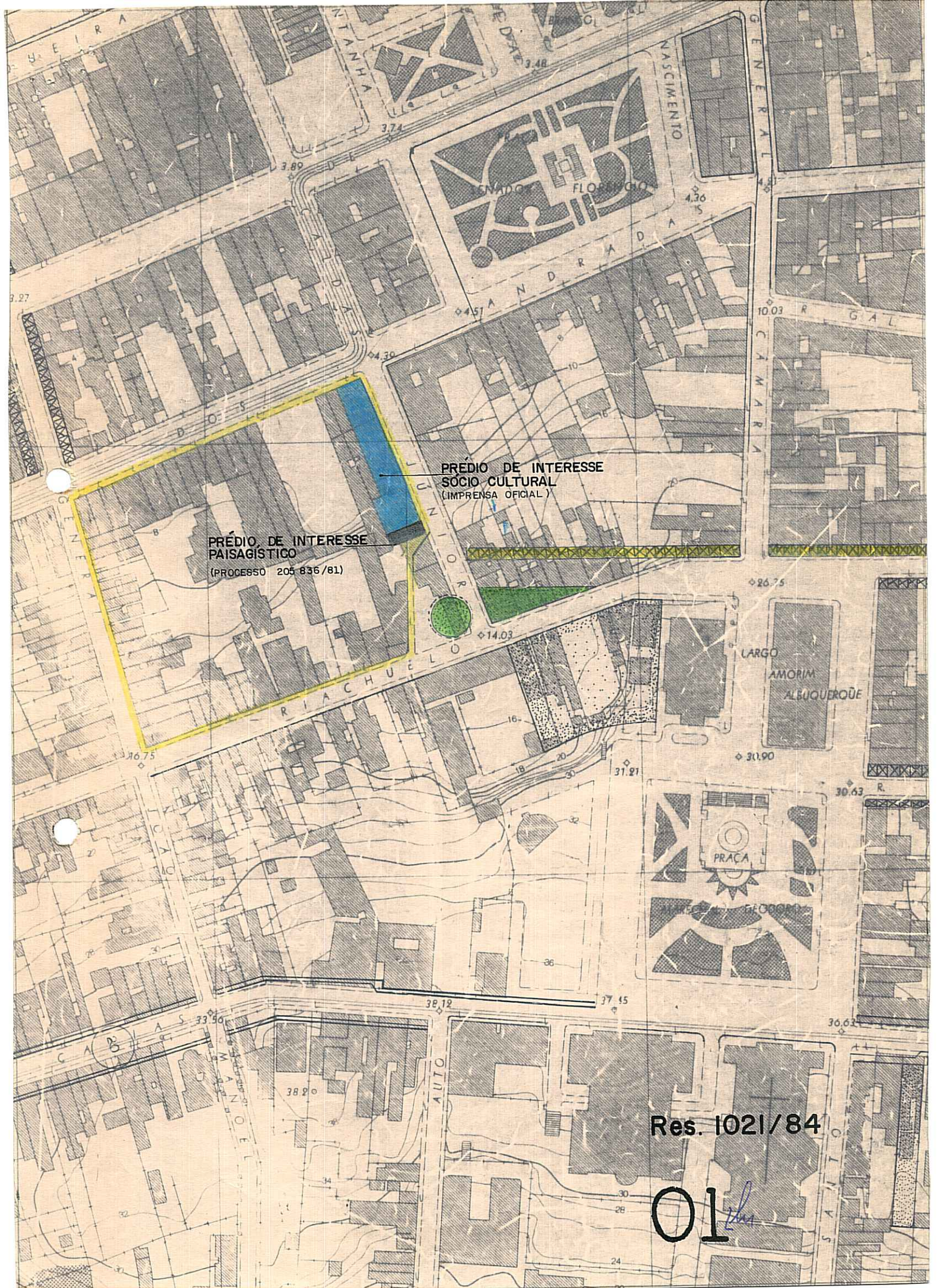
Porto Alegre, 18 de abril de 1984.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



PRÉDIO DE INTERESSE
SOCIO CULTURAL
(IMPRESA OFICIAL)

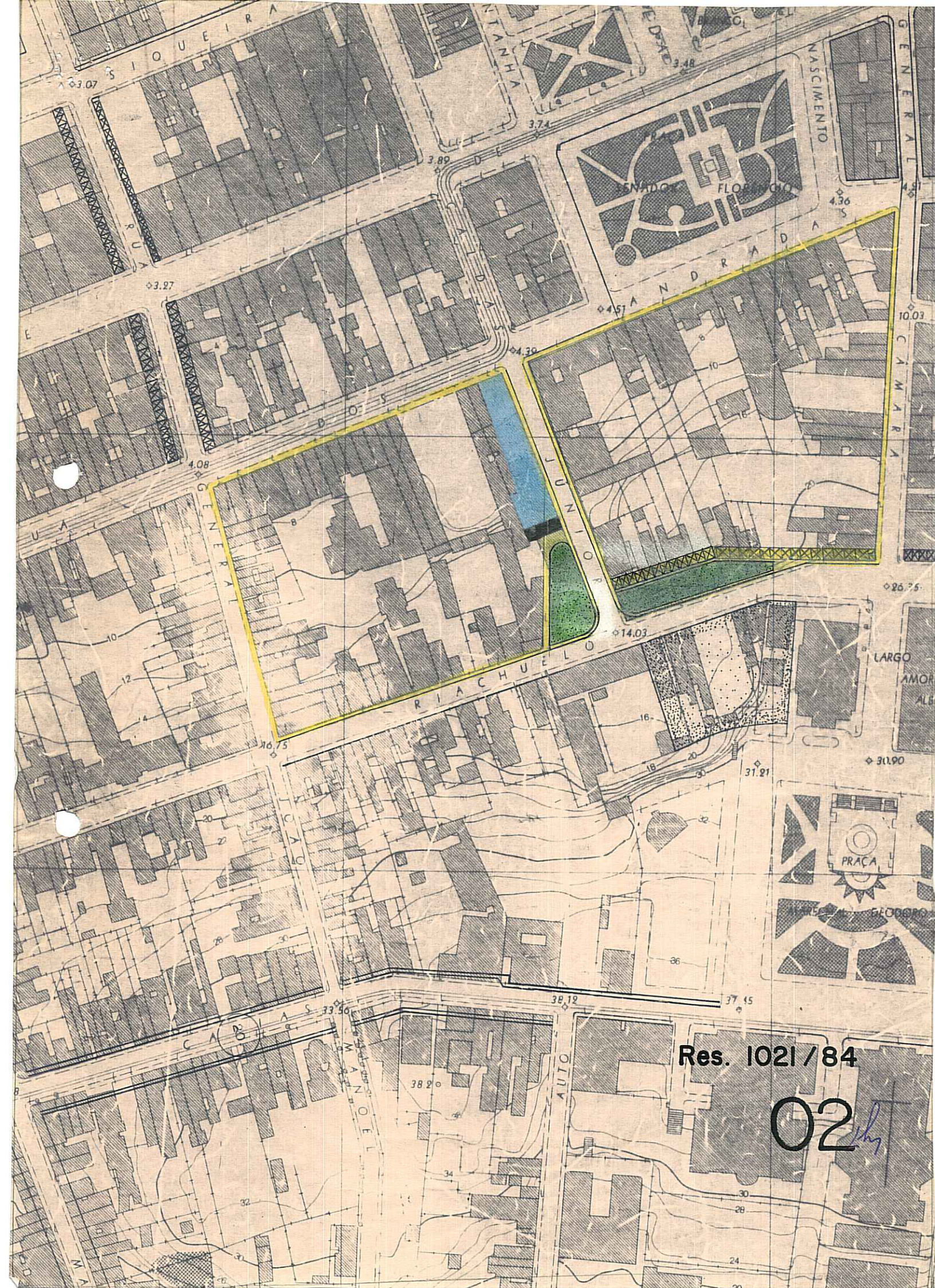
PRÉDIO DE INTERESSE
PAISAGÍSTICO
(PROCESSO 205 836/81)

LARGO
AMORIM
ALBUQUERQUE

PRÇA

Res. 1021/84

01



Res. 1021/84

02 *hy*